

CERTIDÃO

Processo nº 0009659-80.2026.8.03.0901

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Materiais

O Secretário de Gestão de Licitações e Contratos e o Coordenador de Planejamento de Contratações em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICAM, para os devidos fins, que:

1. O processo de contratação direta por Dispensa Eletrônica para o objeto deste processo, encontra-se enquadrado nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 1.512/2021-TJAP;

2. A demanda está inclusa no PCA 2026 sob a contratação nº 925306-286/2026

3. O procedimento está regularmente instruído, atendendo, no mínimo, aos requisitos elencados Resolução nº 1.512/2021-TJAP.

4. A utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, observa o disposto nos arts. 2º, 5º e seguintes da Resolução nº 1.512/2021-TJAP, inclusive quanto ao cadastramento das informações necessárias e à operacionalização do certame na forma eletrônica.

5. As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Licitações e Contratos restringem-se à instrução processual, análise técnica e conferência do atendimento dos requisitos legais e regulamentares, não abrangendo a autorização, adjudicação ou homologação da contratação, que permanecem sob a competência da autoridade superior, nos termos do art. 22 da Resolução nº 1.512/2021-TJAP.

6. O princípio da segregação de funções foi devidamente observado, inexistindo qualquer usurpação das atribuições do Presidente deste Tribunal, a quem permanecerá resguardada, no momento da adjudicação e da homologação do procedimento, plena liberdade para decidir, de forma favorável ou contrária à contratação pretendida, à luz do juízo de conveniência, oportunidade e legalidade.

Márcio Pantoja Pacheco

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto

Coordenador de Planejamento de Contratações, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LAURO LAGES DE MENDONÇA NETTO**, Coordenador(a), em 16/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PANTOJA PACHECO**, **Secretário(a)**, em 16/07/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356883** e o código CRC **08B6F3F1**.

Referência: Processo nº 0009659-80.2026.8.03.0901

SEI nº 0356883